



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.407, DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

ESTABELECE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

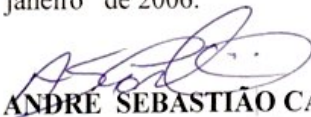
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

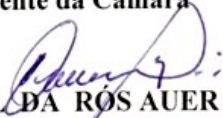
RESOLVE:

Art. 1º . O Servidor da Câmara Municipal de Aracruz designado para compor a Comissão Permanente de Licitação, fará jus a uma gratificação de 50% (cinquenta por centos) sobre os vencimentos mensais.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.
Aracruz, 02 de janeiro de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara


ISMAEL DA RÓS AUER
1º Secretário


RONALDO MODENESI GUZZUOL
2º Secretário